



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 016/2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma.

NERCIBARP, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da seguinte modalidade de aplicação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma:

Órgão.....: 05	Secretaria da Saúde	
Unidade.....: 05.01	Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma	
Atividade...: 10.301.0006.2.400	Manutenção dos Serviços de Saúde	
Recursos.....: 0002	Receitas de Impostos e Transferência - Saúde	
Modalidade.: 3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas (2).....:	<u>50.000,00</u>
	TOTAL GERAL	50.000,00

Art. 2º Por conta da anulação do artigo anterior, fica suplementada a modalidade de aplicação a seguir especificada, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma:

Órgão.....: 05	Secretaria da Saúde	
Unidade.....: 05.01	Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma	
Atividade...: 10.303.0006.2.401	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica	
Recursos.....: 0002	Receitas de Impostos e Transferência - Saúde	
Modalidade.: 3.3.93.00.00.00.00	Aplicação Direta decorrente de Op. entre Órgãos (20) :	<u>50.000,00</u>
	TOTAL GERAL	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Emma (SC), 18 de setembro de 2017.

NERCI BARP
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 016/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, remeto à apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 016/2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Dona Emma, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O presente projeto visa o equilíbrio financeiro / orçamentário de dotação do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma para o exercício de 2017, onde propomos o remanejamento de saldo orçamentário, para aplicação na aquisição de medicamentos básicos para a manutenção dos serviços de assistência farmacêutica, visando o atendimento da população do Município de Dona Emma até o final do corrente exercício.

Os medicamentos serão adquiridos via CIS-AMAVI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMAVI, cujas aquisições são realizadas através de Pregão para todos os municípios participantes, garantindo grande economia para todos.

Ante o exposto, na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida, aguarda o Poder Executivo, venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, tudo nos termos do que preceitua o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Simultaneamente, após leitura e análise, solicito seja, por intermédio de Vossa Excelência, enviado à Plenária para deliberação, em **regime de urgência especial**, tendo em vista a importância da matéria.

Como de costume, colocamo-nos a inteira disposição dessa Casa para esclarecimentos complementares, bem como para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quando da apreciação desta matéria.

Certo de contarmos com o necessário apoio a esta propositura, apresentamos a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Dona Emma (SC), 18 de setembro de 2017.

NERCI BARP
Prefeito Municipal